



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-1360 e 3687-1366 - Fax: (51) 3687-3269

Portaria 604/2026

**Concede Gratificação de 25% à
servidora do quadro efetivo Ivanete
Gonçalves Saraiva**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 93 da Lei 1035/2001, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e de acordo com o protocolo nº 4125, de 23/03/2026, resolve **CONCEDER** à servidora do quadro efetivo, **Ivanete Gonçalves Saraiva**, matrícula 1417-6, no cargo de provimento permanente de Extinto Servente de Escola, **a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento)**, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos no serviço público em 05/12/2024.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 30 de março de 2026.

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal

Documento assinado digitalmente em 30/03/2026 17:51:18
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/70wCb> para
verificar a autenticidade.



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de
Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado